

Santo André, 2 de julho de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 5546/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 139/19, que autoriza o Executivo a criar o Parque inclusivo Antônio Fláquer Ipiranguinha, destinando áreas de lazer a serem utilizadas por crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição: Expirado o prazo da PMSA para a publicação do autógrafo, preparamos a Lei nº 10.321/2020, encaminhando-a para publicação no jornal DGABC, edição de 02/07/2020.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

